



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 21, de 10 de junho de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 21 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

##### **2.011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%**

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### **0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

##### **2.020 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>

#### **0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

##### **2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### **2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
<b>0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-----			
<b>2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PCAS</b>			
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.043 - GESTÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF</b>			
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF</b>			
3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado			50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo			14.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>64.000,00</b>
<b>2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)</b>			
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado			33.500,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo			34.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>82.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>186.500,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>297.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
-----			
<b>2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>			
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			21.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>21.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>21.000,00</b>
<b>0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>			
-----			
<b>2.011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%</b>			
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
3.3.90.93.00 / 19 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.013 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<hr/>		
<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>		
<b>0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
-----		
<b>2.039 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE</b>		
3.3.90.35.00 / 2 - Servicos de Consultoria		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.040 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS -SAMU</b>		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>21.500,00</b>
<b>2.051 - GESTÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF</b>		
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>186.500,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>297.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2021.

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02